



= LEI Nº 768, DE 10 DE ABRIL DE 1980 =

Homenagem ao Ex-Prefeito  
José Zeferino Barbosa.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a colocação na Galeria da Câmara Municipal, do retrato do Ex-Prefeito José Zeferino Barbosa.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o necessário crédito especial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 10 de abril de 1980.

  
- Prefeito Municipal -